



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 2037, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Geral do *Campus* da UFJF em Governador Valadares, Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria nº 1188 de 10 de Outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 1855, de 11 de novembro de 19, que instaurou a Comissão de Sindicância Investigativa visando à apuração de responsabilidade administrativa do Processo 23071.005789/2018-94 e Processo 23071.011422/2019-91, referente ao Reconhecimento de Dívida da Associação de Odontologia ABO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON MARCO DE OLIVEIRA ANDRADE
DIRETOR GERAL

Universidade Federal de Juiz de Fora | Campus Governador Valadares
Rua São Paulo, 745, Centro - Governador Valadares-MG
Tel.: 33. 3301 1000 - Ramal 1105/1106



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 11/12/2019, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0048085** e o código CRC **62D39C5C**.